



DESPACHO

PA nº 1507/2022

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa ATRIO GESTÃO DE NEGÓCIOS, quanto à sua inabilitação nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2022.

Sucedede que, conforme a ata da sessão pública, a referida empresa foi INABILITADA, pois deixou de apresentar o arquivo contendo o cálculo do índice de endividamento, conforme determinado no respectivo edital, no item e.3-c¹.

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em descaracterizar a irregularidade mencionada e, em prestígio ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sugiro o indeferimento do recurso e manutenção da decisão administrativa da Comissão.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 04 de março de 2022.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

INDEFERIDO recurso apresentado pela empresa Atrio.

¹ e.3) Comprovação da boa situação financeira do licitante, que será aferida pela observância mínima dos seguintes índices: Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

(...)

c) Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total
(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)